



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL

a) Secretaria Regional da Solidariedade Social

b) Direção Regional da Habitação

**“CONSULTA PÚBLICA DE ARRENDAMENTO ATÉ 100 IMÓVEIS LOCALIZADOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA+HABITAÇÃO”**

**DESPACHO**

Considerando que, nos termos do disposto no nº 5 do Anúncio nº 290/2020, de 14 de agosto, publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 157, de 14 de agosto, foi fixado o prazo de entrega de candidatura para o período compreendido entre os dias 17 e 31 de agosto de 2020;

Considerando que o prazo concedido para a entrega de candidaturas se revelou manifestamente insuficiente para os proprietários dos imóveis avaliarem as condições oferecidas pelo Programa +Habitação;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determino o seguinte:

1. Prorrogar o prazo para entrega de candidaturas até ao dia 15 de setembro de 2020.
2. Proceder à divulgação do presente despacho no portal do Governo, RIAC e locais de estilo da Secretaria Regional da Solidariedade Social.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Ponta Delgada, 31 de agosto de 2020

A Secretária Regional da Solidariedade Social

Andreia Martins Cardoso da Costa